



[Handwritten signature]

ACTA N.º 6/2009 DO CONSELHO DIRECTIVO DA AMAVE

Aos dois dias do mês de Junho, do ano de dois mil e nove, pelas onze horas, na respectiva Sede Social, na Sala destinada a reuniões, reuniu, ordinariamente, o Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale, tendo estado presentes os seguintes Membros Efectivos: _____

_____ Dr. António Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães _____

_____ Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso; _____

_____ Pe. Albino José da Silva Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; _____

_____ Alberto Fernando Lopes da Silva Machado, Vereador em representação do Presidente da Câmara Municipal de Vizela, _____

Estiveram também presentes os seguintes membros suplentes: _____

_____ Dr. José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, _____

_____ Eng.º António Pontes, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Trofa; _____

_____ Dr. Leonel Rocha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; _____

Presidiu à reunião o Sr. Dr. António Magalhães, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo a mesma sido secretariada pelo Sr. Manuel Ferreira, Secretário-Geral da Associação. _____

ORDEM DE TRABALHOS

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

1. – PLATAFORMA DE COOPERAÇÃO REGIONAL PARA A COMPETITIVIDADE DO AVE _____

Participou neste período de Antes da Ordem do Dia, o Consultor da CCDRN, para a Agenda Prioritária da Empregabilidade, que fez uma breve apresentação das perspectivas que se colocam, na Região Norte, e, de uma maneira especial, no território do Ave, para a empregabilidade e sublinhou a importância das Câmaras Municipais na Cerimónia Pública, no Próximo dia quatro do corrente, a realizar no Centro Cultural de Vila Flor, em Guimarães, em que vai ser apresentada a Agenda Regional para a Empregabilidade na Região Norte. _____

E anunciou, também, que, no mesmo dia, depois da Cerimónia referida, se realizará uma primeira sessão de trabalho com o “Grupo do Ave”, ao nível da CIM do Ave, constituído por Representante de cada uma das respectivas Câmaras Municipais e por Representantes de Entidades com intervenção neste domínio, no Território. _____

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA _____

1. - APROVAÇÃO DA ACTA N.º 05/2009 DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRECTIVO DE 28 DE ABRIL DE 2009. _____

Préente a Proposta da Acta número 05/2009, do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, realizada a 28 de Abril de 2009, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito, e que havia sido objecto de aprovação, em minuta, no final da referida reunião. (Anexo nº 1) _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

2. – SIRVA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE DO AVE

2.1 – CITRUS DE RIBA DE AVE – ETRSU – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE DO AVE – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO INSTAURADO, CONTRA A AMAVE, PELA IGAOT

Foi presente ao Conselho o processo acima referenciado, através do qual a IGAOT comunicou que instaurou um processo de Contra-Ordenação, contra a AMAVE, imputadas, a título doloso, a saber:

- a)- Colocação no mercado de matérias fertilizantes, sem autorização prévia da Direcção-Geral das Actividades Económicas, passível de Coima até € 44,800,00 e a sanções acessórias;
- b)- Ausência de aprovação a dois “equipamentos sobre pressão” (ESP) pela Direcção Regional do Ministério da Economia, passível de Coima até € 44.891,81 e sanções acessórias.

Do processo conta uma informação, bem como a defesa elaborada pelo Jurista Senhor Dr. Jónatas Couto, que deveria ser feita, e foi-o, num prazo máximo de dez dias, com os necessários Despachos exarados pelo Senhor Presidente, que foi apresentada, como contestação, junto da IGAOT, carecendo, agora, de ser ratificada pelo Conselho Directivo.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA AMAVE.

2.2 – DIVIDAS DA AMAVE AO GRUPO SUMA, NO PROCESSO DE CONCESSÃO EM VIGOR. PROPOSTA PARA UM NOVO PROCESSO DE CEDÊNCIA DE CREDITOS A NEGOCIAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

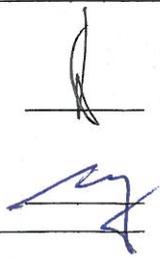
O Senhor Secretário-Geral informou que, perante a realidade de dificuldades, da parte de Câmaras Municipais do SIRVA, em efectuarem transferências, para a AMAVE, no que respeita ao cumprimento de compromissos com a Concessionária GRUPO SUMA, no âmbito do actual Contrato de Concessão, efectuou diligências, junto da Caixa Geral de Depósitos, no sentido de saber da disponibilidade, da parte desta Instituição de Crédito, para um novo processo de Cedência de Créditos que possa resolver, com referência a 31 de Maio do corrente ano, e na parte a que a cada uma das Câmaras respeitar, os compromissos existentes. Informou que, da parte da Caixa Geral de Depósitos, há disponibilidade para um novo procedimento, nesse sentido, e acrescentou que, se tal vier a concretizar-se, a AMAVE ficaria com contas saldadas, com o Grupo SUMA, até 31 de Maio corrente, ficando para se resolver, depois, os compromissos que, entretanto, serão devidos até 30 de Setembro, quando termina a actual Concessão. Se o Conselho Directivo assim o entender, seria uma oportunidade para dar resposta a pressões que estamos a receber, da parte do Grupo SUMA.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ENTENDER QUE ESTE PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS ESTÁ PREJUDICADO, UMA VEZ QUE A NOVA ENTIDADE RESINORTE ASSUMIU ESTE PASSIVO APESAR DE NÃO ESTAR, AINDA, CONTRATUALIZADO, E QUE TERÁ COMO REFERÊNCIA O DIA TRINTA DE SETEMBRO PRÓXIMO.

2.3 – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRIAGEM, RECOLHA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO NORTE CENTRAL E CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA RESINORTE

Foi presente ao Conselho o processo referenciado, tendo o Senhor Secretário-Geral prestado uma informação, pormenorizada, sobre a evolução do processo, ao nível de cada uma das Câmaras, bem como no que respeita ao trabalho que está a ser feito entre os Serviços da AMAVE e a EGF, no sentido de que sejam cumpridos, atempadamente, os objectivos estabelecidos nas decisões, oportunamente, tomadas pelo Conselho Directivo.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E CLARIFICAR O QUE É NECESSÁRIO SER VOTADO NAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DA PARTE DA AMAVE E AUTARQUIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO.



2.4. - PROJECTO SIRVA, 3.ª FASE – CO-FINANCIADO PELO FUNDO DE COESÃO. CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE VIATURA DO TIPO PÁ-CARREGADORA”: 1- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO; 2- APRECIÇÃO DA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS FINANCEIRAS

Presente ao Conselho informação do sector jurídico (ref. 168/JMC/2009, de 19.05.09), e do sector financeiro (de 01.06.09) - DAF -, acompanhadas do respectivo processo administrativo, propondo, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 64.º, do DL n.º 197/99, de 8.06, designadamente, a apreciação e aprovação da minuta do contrato e a apreciação, quanto à observância das normas de natureza financeira, nomeadamente da respectiva cabimentação da despesa - documentos que aqui se dão por transcritos, para os devidos efeitos legais (**Anexo 2**). **TENDO APRECIADO O PROCESSO REFERENCIADO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, PELO QUE, FOI APROVADA A MINUTA DO CONTRATO E RATIFICADA A CABIMENTAÇÃO PRESENTE.**

3. - COMPROMISSOS DA AMAVE, COM A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS PROJECTOS “SIRVA – 3ª FASE”, CO-FINANCIADO PELO FUNDO DE COESÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO SIRVA, E VARD/SAMA 1, CO-FINANCIADO PELO ON.2, PARA OS MUNICÍPIOS DA NUT III AVE

3.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRAIR, JUNTO DE UMA INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, UM EMPRÉSTIMO OU UMA ABERTURA DE CRÉDITO BANCÁRIO, DE CURTO PRAZO

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Directivo, e aprovada, também, pela Assembleia Intermunicipal da AMAVE, foi presente ao Conselho Directivo o processo respeitante à abertura de procedimentos, para se poder contrair, junto de uma Instituição Financeira, um empréstimo bancário ou uma abertura de crédito bancário, de curto prazo, até ao montante de sete milhões e meio de Euros, a liquidar, integralmente, antes do fim do corrente ano. Do processo conta o convite endereçado quinze Instituições de Crédito, bem como as propostas recebidas, a Acta de Abertura de Propostas, bem como a Proposta apresentada pela Comissão Permanente, elaborada de acordo com a apreciação feita e as condições apresentadas, no prazo estabelecido, por cada uma das Instituições concorrentes (**Anexo nº 3**).

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELA COMISSÃO PERMANENTE E ACEITAR A PROPOSTA APRESENTADA PELA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, POR SER A MAIS VANTAJOSA.

4. – VALE DO AVE REGIÃO DIGITAL – POSTOS PÚBLICOS INTERNET – ESPAÇO PÚBLICO INTERNET DE VIZELA

Foi presente ao Conselho uma informação (**Anexo nº4**), relacionada com a pretensão do Município de Vizela em utilizar o Espaço Público INTERNET, criado no âmbito de uma Parceria que envolveu a AMAVE e Municípios do Ave, e co-financiado pelo POS_C, para nele instalar, também, o Projecto “VIZELA.COM (Criar Oportunidades de Mudança), no âmbito do Programa CLDS criado pela Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA.

5. - HOSPITAL NARCISO FERREIRA - MISERICÓRDIA DE RIBA DE AVE

Foi presente à reunião uma carta recebida da Misericórdia de Riba de Ave, em que comunica que estão a promover a elaboração de uma candidatura ao "Programa Modelar", do Ministério da Saúde, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados, com vista à obtenção de apoio financeiro para a construção de um novo edifício com novas valências que, evidencia, consideram de elevada importância para a Região do Ave, para o que solicita, neste momento, da parte da AMAVE, uma Declaração de Apoio à iniciativa, por forma a que a mesma venha a ter mais força, no processo de candidatura a apresentar.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, NOS TERMOS SOLICITADOS.

6. - TECMINHO - ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO

Foi presente à reunião uma carta recebida da TECMINHO, de que a AMAVE é Membro Fundador, onde se informa que, em Assembleia-Geral realizada em 16 de Dezembro passado, foram eleitos os Corpos Sociais da Associação, para o período 2008/2010, tendo a AMAVE sido eleita para os seguintes Cargos:

- Presidente da Assembleia-Geral;
- Vogal da Direcção;
- Vogal da Direcção;
- Vogal do Conselho Fiscal.

A TECMINHO solicita, agora, que a AMAVE designe os seus Representantes nos cargos para que foi eleita.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, PROCEDER ÀS SEGUINTE DESIGNAÇÕES:

- a) PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-GERAL - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, SENHOR ARQ. ARMINDO COSTA;
- b) VOGAL DA DIRECÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE;
- c) VOGAL DA DIRECÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES;
- d) VOGAL DO CONSELHO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA;

7. - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

O Presidente do Conselho Directivo e Presidente do Agrupamento de Municípios do Ave apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a acta em minuta, de modo a poder ter eficácia imediata as deliberações tomadas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

Pelas treze horas, o Presidente do Conselho Directivo deu por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente Acta, composta por 4 (quatro) folhas escritas numa só lauda, tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, que vai ser assinada pelo Sr. Dr. António Magalhães, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, que Presidiu, e por mim, Manuel Ferreira, Secretário-Geral da Associação, que secretariei e que lavrei a presente acta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA AMAVE

(Dr. António Magalhães)

O SECRETÁRIO-GERAL

(Manuel Ferreira)